

## ATA N.º 3

**Concurso documental internacional para ocupação de um posto de trabalho da carreira de investigação científica, na categoria de Investigador Principal, área disciplinar de Ciências Sociais, para a Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, autorizado por Despacho do Magnífico Reitor datado de 07/02/2025 | Referência IT074-25-14952**

Ao décimo sétimo dia do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, pelas 15h00 horas, sob a presidência do Doutor Jónatas Eduardo Mendes Machado, Professor Catedrático e Diretor da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, e secretariado de Mariana Sofia Alexandre Centeio, Técnica Superior do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, reuniu o Júri do concurso em epígrafe, constituído nos termos legais e publicitado através do Aviso n.º 7218/2025/2, publicado em Diário da República, 2.ª Série, n.º 54, de 18 de março, tendo participado, como Vogais, através de videoconferência, nos termos do artigo 24.º-A do Código do Procedimento Administrativo, os/as Senhores/as Professores/as:

- Doutor José Manuel Aroso Linhares  
*Professor Catedrático da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra;*
- Doutora Maria João da Silva Baila Madeira Antunes  
*Professora Catedrática da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra;*
- Doutor Silvério Carlos Matos Rocha e Cunha  
*Professor Catedrático do Departamento de Economia da Universidade de Évora;*
- Doutor Álvaro Francisco Rodrigues Garrido  
*Professor Catedrático da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra.*

A Doutora Maria Lúcia da Conceição Abrantes Amaral, Professora Catedrática da Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa, comunicou e justificou antecipadamente a sua ausência.

Aberta a sessão, e verificada a existência de quórum legal, de acordo com estipulado no n.º 1 do artigo 26.º do Estatuto da Carreira da Investigação Científica, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 124/99 de 20 de abril, na sua redação atual (doravante ECIC) e do n.º 2 do artigo 19.º do Regulamento de Recrutamento, Contratação e Prestação de Serviço de Pessoal de Investigação Científica da Universidade de Coimbra, Regulamento n.º 810/2021(doravante RRCPSPICUC), o Presidente do Júri informou os/as Vogais que a reunião teria por objetivo a aplicação dos dois métodos de seleção fixados no ponto V. do aviso de abertura, designadamente, a aprovação em mérito absoluto e a avaliação do percurso científico e curricular dos candidatos através da aplicação dos critérios de seleção, seguida de ordenação final dos candidatos, culminando no projeto de lista de classificação final.

Posteriormente, o Júri procedeu à apreciação do mérito absoluto dos candidatos, em conformidade com o disposto no ponto V.2.1. do Aviso de abertura, tendo o Presidente do Júri dado a palavra a todos/as os/as Vogais para que se pronunciassem.

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 27.º do ECIC e do n.º 1 do artigo 29.º do RRCPSPICUC, o Júri deliberou, de forma unânime, aprovar em mérito absoluto, os seguintes candidatos, por entender que, além de cumprirem os critérios mínimos de referência fixados no referido ponto do Aviso de Abertura, são, também, detentores de um currículo indiciador de uma atividade científica e pedagógica global adequada ao posto de trabalho a ocupar, demonstrada pelo cumprimento dos diversos parâmetros definidos no presente Aviso, valorados qualitativamente e quantitativamente pelo júri, e de experiência e formação profissional compatíveis com a categoria e área científica para a qual é aberto o concurso:



- Fernando Vannier dos Santos Borges;
- João Paulo dos Santos Dias.

O Júri deliberou, ainda, de forma unânime, excluir em sede de avaliação do mérito absoluto, os seguintes candidatos, com os fundamentos indicados:

- Filipe José da Silva Cardoso Santos

Incumprimento da alínea ii) e iv) do ponto V.2.1. do Aviso de Abertura, isto é, *“ii) Ter participado no desenvolvimento de ações de formação no âmbito da investigação e desenvolvimento, nos últimos 3 (três) anos”* e *“iv) Ter formação pós-graduada (certificada) em gestão de ciência”*.

- Jorge Paulo Rocha Ferreira

Incumprimento da alínea ii) e iv) do ponto V.2.1. do Aviso de Abertura, isto é, *“ii) Ter participado no desenvolvimento de ações de formação no âmbito da investigação e desenvolvimento, nos últimos 3 (três) anos”* e *“iv) Ter formação pós-graduada (certificada) em gestão de ciência”*.

- José Manuel Peixoto Caldas

Incumprimento da alínea ii) e iv) do ponto V.2.1. do Aviso de Abertura, isto é, *“ii) Ter participado no desenvolvimento de ações de formação no âmbito da investigação e desenvolvimento, nos últimos 3 (três) anos”* e *“iv) Ter formação pós-graduada (certificada) em gestão de ciência”*.

Seguidamente, o Presidente deu a palavra a todos/as os/as Vogais para que se pronunciassem sobre o percurso científico e curricular dos candidatos.

Posto isto, e após debate sobre o percurso científico e curricular dos candidatos admitidos e aprovados em mérito absoluto, os Membros do Júri procederam à atribuição da classificação final em virtude da aplicação do método de seleção Avaliação do Percurso Científico e Curricular, e estabilizaram a respetiva seriação, conforme documentos escritos, anexos à presente ata, dela fazendo parte integrante, contendo a classificação atribuída aos candidatos, bem como a respetiva fundamentação.

De seguida, o Presidente do Júri deu a palavra a todos/as os/as Vogais para que se pronunciassem no sentido de realizar as votações sucessivas com vista à elaboração da lista de classificação final, nos termos previstos no ponto VII do referido Aviso, conforme descrito infra:

### **Votação para 1 vaga de Investigador Principal, área disciplinar de Ciências Sociais, para a Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra:**

#### *Presidente do júri*

Jónatas Eduardo Mendes Machado

#### *Membros do júri*

- J1 - Silvério Carlos Matos Rocha e Cunha
- J2 - Álvaro Francisco Rodrigues Garrido
- J3 - José Manuel Aroso Linhares
- J4 - Maria João da Silva Baila Madeira Antunes

#### *Candidatos a concurso*

- A - Fernando Vannier dos Santos Borges

B - João Paulo dos Santos Dias

*Votações de cada membro do júri*

J1 - A B

J2 - B A

J3 - A B

J4 - A B

*– Início do processamento dos votos dos membros do júri*

### • Decisão para a posição 1

*Descrição da ronda*

*Tabela de votos*

#### **Ronda 1**

Tabela de votos

J1 vota em Fernando Vannier dos Santos Borges

J2 vota em João Paulo dos Santos Dias

J3 vota em Fernando Vannier dos Santos Borges

J4 vota em Fernando Vannier dos Santos Borges

*Encontrado candidato com maioria absoluta.*

---

Candidato **Fernando Vannier dos Santos Borges** colocado na posição 1.

### • Decisão para a posição 2

*Descrição da ronda*

*Tabela de votos*

#### **Ronda 1**

Tabela de votos

J1 vota em João Paulo dos Santos Dias

J2 vota em João Paulo dos Santos Dias

J3 vota em João Paulo dos Santos Dias

J4 vota em João Paulo dos Santos Dias

*Encontrado candidato por unanimidade.*

---

Candidato **João Paulo dos Santos Dias** colocado na posição 2.

Compulsadas as seriações feitas por cada um dos/as Vogais, deliberou o Júri, por unanimidade, aprovar a seguinte lista de ordenação final:

1.º Fernando Vannier dos Santos Borges

2.º João Paulo dos Santos Dias

Mais deliberou o Júri, por unanimidade, aprovar as fundamentações constantes da votação nominal de cada um dos seus membros, que legitimam a deliberação relativa à seriação final dos candidatos, em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 19.º do RRCPSPICUC.

Por fim, em cumprimento do disposto no ponto VI.2.2. do Aviso de Abertura, o Júri elaborou o projeto de lista de classificação final, que fica apenso à presente ata, dela fazendo parte integrante, o qual será notificado aos candidatos por ofício registado, por correio eletrónico, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 30.º do RRCPSPICUC, e por edital publicado na plataforma eletrónica de gestão de procedimentos concursais da Universidade de Coimbra, Apply UC, nos termos e para os efeitos previstos no ponto IX.1. do Aviso de Abertura.

O Júri elaborou, também, o relatório final que, depois de homologado, será notificado aos candidatos por ofício registado e por correio eletrónico, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do ECIC e no n.º 3 do artigo 29.º do RRCSPICUC.

Para constar, foi exarada a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os Membros do Júri presentes na reunião.

*O Presidente do Júri,*

Assinado por: **Jónatas Eduardo Mendes Machado**  
Num. de Identificação: 06583410  
Data: 2025.06.25 14:23:40+01'00'

*Doutor Jónatas Eduardo Mendes Machado*

*Os Vogais do Júri,*



*Doutor Silvério Carlos da Rocha e Cunha*

*Doutor Álvaro Francisco Rodrigues Garrido*

Assinado por: **Álvaro Francisco Rodrigues Garrido**  
Num. de Identificação: 08094825  
Data: 2025.07.01 12:00:27 +0100

Assinado por: **José Manuel Aroso Linhares**  
Num. de Identificação: 03311154  
Data: 2025.07.01 20:57:37+01'00'

*Doutor José Manuel Aroso Linhares*



*Doutora Maria João Baila Madeira Antunes*

Assinado por: **Maria João da Silva Baila Madeira Antunes**  
Num. de Identificação: 04474837  
Data: 2025.07.02 00:00:41+01'00'

**Concurso documental internacional para ocupação de um posto de trabalho da carreira de investigação científica, na categoria de Investigador Principal, área disciplinar de Ciências Sociais, para a Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, autorizado por Despacho do Magnífico Reitor datado de 07/02/2025 | Referência IT074-25-14952**

### Avaliação e proposta de ordenação dos candidatos

Considerando os critérios de seleção e os parâmetros de avaliação constantes do Edital de abertura do concurso, procedi à classificação final, de acordo com a escala numérica de 0 a 100.

As classificações, que constam da tabela abaixo, traduzem, juntamente com a apreciação de natureza qualitativa, o meu juízo valorativo sobre o mérito dos candidatos no âmbito da Avaliação Curricular e Mérito Absoluto que fundamentam a proposta de ordenação intercalar que se apresenta de seguida.

### Tabela de classificação intercalar

Nome do candidato	QT (30%)	QP (20%)	EF (15%)	CP (10%)	PG (10%)	SC (15%)	Classificação intercalar
Fernando Vannier dos Santos Borges	87.00	96.00	85.00	78.00	82.00	88.00	87.2
João Paulo dos Santos Dias	79.00	79.00	78.00	72.00	82.00	70.00	77.1

#### Legenda

QT: Qualidade do trabalho científico e técnico;

QP: Qualidade do projeto científico;

EF: Experiência e formação profissional;

CP: Contribuições em atividades de orientação científica e participação em atividades letivas;

PG: Participação em órgãos de gestão;

SC: Prestação de serviço à comunidade;

Classificação intercalar = QT 30% + QP 20% + EF 15% + CP 10% + PG 10% + SC %.

### Apreciação qualitativa intercalar

Em anexo.

### Tabela de classificação final

Nome do candidato	AC (100%)	Mérito Absoluto
Fernando Vannier dos Santos Borges	87.2	Aprovado
João Paulo dos Santos Dias	77.1	Aprovado

#### Legenda

AC: Avaliação Curricular.

**Apreciação qualitativa do mérito absoluto dos candidatos**

Considero, tendo em conta os critérios de seleção e os parâmetros de avaliação indicados no ponto IV.2. do Edital, não ponderados quantitativamente, que todos os candidatos a concurso reúnem os requisitos para serem aprovados em mérito absoluto.

**Proposta de ordenação final dos candidatos**

*Ordenação*    *Nome do candidato*

---

1      Fernando Vannier dos Santos Borges

---

2      João Paulo dos Santos Dias

---

Silvério Carlos Matos Rocha e Cunha

---

**Relatório relativo ao concurso para Investigador Principal na Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra (FDUC) (referência IT074-25-14952)**

Vogal:

*Silvério da Rocha Cunha*

Professor Catedrático da Escola de Ciências Sociais da Universidade de Évora

*Exposição de motivos.*— Tendo sido aprovados em mérito absoluto os candidatos apreciados neste relatório, pretendo, tão-somente, sublinhar alguns pontos que me mereceram uma apreciação mais diferenciada. Adianto desde logo dois aspetos que me parecem cruciais. (i) Com efeito, tendo sido aprovados em mérito absoluto, qualquer um dos candidatos presentes poderia ocupar a vaga em concurso. Todavia, importa realizar uma ordenação em termos relativos em virtude de apenas existir uma vaga. (ii) Em consequência desta necessidade parece-me claro que os currículos devem ser interpretados à luz do que se pretende de um investigador com capacidades de gestão de ciência no âmbito das ciências sociais, sim, mas na FDUC. De contrário, não faria sentido a política de a Universidade de Coimbra abrir concurso desta natureza por faculdades em vez de criar um núcleo indiferenciado de gestores de ciência que apoiassem todas as unidades orgânicas desta instituição. Assim, importa um currículo que equilibre de forma razoável diversidade e polivalência no âmbito das tarefas que o aguardam no Instituto Jurídico da FDUC.

*Relativamente ao Doutor Fernando Vannier Santos Borges:*

§ 1. Qualidade do trabalho científico (30%).

Este candidato exhibe uma abundante produção científica na área que importa. Tem uma grande participação em projetos, bem como uma atividade muito assinalável nos campos da atividade científica e de gestão. Pontuação: 87 pontos.

§ 2. Experiência e formação (15%).

O candidato tem todos os graus exigíveis, além de inter-relacionados. Muita experiência profissional, que se reflete, quer em prestação de serviços e divulgação das instituições para as quais trabalha, quer em experiência no

âmbito mais restrito das atividades de Unidade de I&D. Pontuação: 85 pontos.

§ 3. Contribuições em atividades de orientação e formação (10%).

Tem atividade assinalável neste campo. Pontuação: 78 pontos.

§ 4. Participação em órgãos de gestão, cargos e funções, adequados ao pretendido neste concurso (10%).

O candidato tem currículo abundante neste domínio. Pontuação: 82 pontos.

§ 5. Prestação de serviços à comunidade (15%).

Este candidato tem um trabalho muito extenso de serviços à comunidade perfeitamente adequado para este concurso. Pontuação: 88 pontos.

§ 6. Projeto científico (20%).

Muito bom projeto. O desenvolvimento da ideia de “meta-ciência” é, hoje em dia, essencial para a compreensão do mundo. O conceito, mais arrojado embora, que gostaria de ter visto desenvolvido neste projeto seria o de “transdisciplinaridade”, mas compreende-se bem o intuito do autor. Trata-se, quanto a mim, de um projeto muito bem desenhado, hábil e inovador, além de conhecedor das estruturas de investigação. Pontuação: 96 pontos.

#### *Relativamente ao Doutor João Paulo dos Santos Dias*

§ 1. Qualidade do trabalho científico (30%).

Ampla produção científica, focada essencialmente numa sociologia do perfil da figura material e simbólica do magistrado. A experiência profissional “externa” é, em si mesma, escassa. Pontuação: 79 pontos.

§ 2. Experiência e formação (15%).

Possui os graus adequados. A sua experiência profissional encontra-se ligada de forma muito direta à sua cultura de projetos. De algum modo, poderá dizer-se que o candidato mescla uma e outra. Pontuação: 78 pontos.

§ 3. Contribuições em atividades de orientação e formação (10%).

Bastantes contribuições. Pontuação: 72 pontos.

§ 4. Participação em órgãos de gestão, cargos e funções, adequados ao pretendido neste concurso (10%).

Participação abundante. Pontuação: 82 pontos.

§ 5. Prestação de serviços à comunidade (15%)

A prestação para a comunidade deve aqui incluir a comunidade fora do circuito universitário e, sob este prisma, o candidato tem um percurso mais escasso. Pontuação: 70 pontos.

§ 6. Projeto científico (20%).

O projeto científico deste candidato está muito bem escrito, tem propósitos claros e demonstra conhecer os circuitos administrativos da gestão em ciên-

cia “realmente existente”. O que tem de seguro é amortecido pelo seu caráter procedimental e pouco arrojado. Pontuação: 79 pontos.

*Apreciação final.*— Dois candidatos muito bons. Ambos com grandes qualidades de natureza científica, técnica e intelectual. Considero que o Doutor Fernando Borges evidenciou, no conjunto, uma candidatura mais completa, bastante conhecedora do que se pretende com este concurso e, por isso, merecedora de uma apreciação mais expressiva.

Évora, 17 de junho de 2025.

*D. Weimar da Rocha Cunha*

**Concurso documental internacional para ocupação de um posto de trabalho da carreira de investigação científica, na categoria de Investigador Principal, área disciplinar de Ciências Sociais, para a Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, autorizado por Despacho do Magnífico Reitor datado de 07/02/2025 | Referência IT074-25-14952**

### Avaliação e proposta de ordenação dos candidatos

Considerando os critérios de seleção e os parâmetros de avaliação constantes do Edital de abertura do concurso, procedi à classificação final, de acordo com a escala numérica de 0 a 100.

As classificações, que constam da tabela abaixo, traduzem, juntamente com a apreciação de natureza qualitativa, o meu juízo valorativo sobre o mérito dos candidatos no âmbito da Avaliação Curricular e Mérito Absoluto que fundamentam a proposta de ordenação intercalar que se apresenta de seguida.

### Tabela de classificação intercalar

Nome do candidato	QT (30%)	QP (20%)	EF (15%)	CP (10%)	PG (10%)	SC (15%)	Classificação intercalar
Fernando Vannier dos Santos Borges	80.00	90.00	80.00	65.00	75.00	80.00	80.0
João Paulo dos Santos Dias	90.00	80.00	90.00	75.00	80.00	85.00	84.8

#### Legenda

QT: Qualidade do trabalho científico e técnico;

QP: Qualidade do projeto científico;

EF: Experiência e formação profissional;

CP: Contribuições em atividades de orientação científica e participação em atividades letivas;

PG: Participação em órgãos de gestão;

SC: Prestação de serviço à comunidade;

Classificação intercalar = QT 30% + QP 20% + EF 15% + CP 10% + PG 10% + SC %.

### Apreciação qualitativa intercalar

Em anexo.

### Tabela de classificação final

Nome do candidato	AC (100%)	Mérito Absoluto
Fernando Vannier dos Santos Borges	80.0	Aprovado
João Paulo dos Santos Dias	84.8	Aprovado

#### Legenda

AC: Avaliação Curricular.

**Apreciação qualitativa do mérito absoluto dos candidatos**

Considero, tendo em conta os critérios de seleção e os parâmetros de avaliação indicados no ponto IV.2. do Edital, não ponderados quantitativamente, que todos os candidatos a concurso reúnem os requisitos para serem aprovados em mérito absoluto.

**Proposta de ordenação final dos candidatos**

*Ordenação*    *Nome do candidato*

---

1      João Paulo dos Santos Dias

---

2      Fernando Vannier dos Santos Borges

---

Álvaro Francisco Rodrigues Garrido

---

Procedimento concursal internacional para ocupação de um posto de trabalho da carreira de investigação científica, na categoria de investigador principal, para a área científica de Ciências Sociais. Ref. IT074-25-14952.

## **Fundamentação da proposta de seriação**

### **Álvaro Francisco Rodrigues Garrido, membro do júri**

Os dois candidatos que o júri entendeu que reuniam condições de mérito absoluto para poderem ser avaliados no plano curricular apresentaram excelentes candidaturas. Ambos evidenciam um nível de qualidade elevado e ambos apresentam uma experiência profissional adequada ao exercício do lugar na área científica de ciências sociais.

Numa avaliação global dos critérios de avaliação definidos no Edital, e da leitura cuidada de todos os documentos apresentados por ambos os candidatos, considere que o percurso científico e curricular do candidato João Paulo dos Santos Dias evidencia, porém, maior qualidade do que o percurso de Fernando Vannier dos Santos Borges. Essa evidência é clara no plano científico, domínio em que o curriculum de João Paulo dos Santos Dias apresenta indicadores de elevada internacionalização, qualidade e impacto, nomeadamente na área da Sociologia do Direito. Tratando-se de um lugar para investigador principal, e considerando também os indicadores relativos à coordenação de projetos, nos quais o candidato João Paulo dos Santos Dias apresenta, igualmente, nítida vantagem, considere este aspeto importante para estabelecer uma diferenciação.

Relativamente à experiência profissional dos candidatos e às suas competências de gestão de ciência, ambos apresentam indicadores de inequívoca preparação, mas reconheço ao candidato João Paulo dos Santos Dias maior qualidade, tendo em conta o trabalho exigente que fez, durante largos anos, como diretor executivo do Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra, onde também coordenou o respetivo gabinete de projetos e assumiu diversas responsabilidades editoriais e outras.

No entanto, nos demais critérios de avaliação científica e curricular, nomeadamente quanto à participação em órgãos de gestão e prestação de serviço à comunidade, a experiência dos candidatos é semelhante e o seu nível de qualidade afigura-se equivalente. Quanto ao projeto científico que ambos submeteram, considere a proposta de Fernando Vannier dos Santos Borges mais sólida e objetiva, uma vez que articula de forma clara e assertiva uma reflexão ampla sobre as circunstâncias atuais de produção de ciência com os objetivos e possibilidades da unidade de investigação.

Uma vez ponderadas as avaliações que atribuí a cada um dos critérios de avaliação, globalmente considerei os dois candidatos muito próximos em termos de qualidade global, o que significa uma vantagem inequívoca para a unidade de investigação em apreço.

Considerando as diferenças que referi e a inequívoca qualidade e consistência do percurso científico e profissional do candidato João Paulo dos Santos Dias, coloquei-o em primeiro lugar com a pontuação global de 84.8. Muito próximo, em segundo lugar, classifiquei o candidato Fernando Vannier dos Santos Borges, com a pontuação global de 80.0.

Álvaro Francisco Rodrigues Garrido

Universidade de Coimbra, Faculdade de Economia

Assinado por: **Álvaro Francisco Rodrigues Garrido**

Num. de Identificação: 08094825

Data: 2025.06.18 09:53:03 +0100



**Concurso documental internacional para ocupação de um posto de trabalho da carreira de investigação científica, na categoria de Investigador Principal, área disciplinar de Ciências Sociais, para a Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, autorizado por Despacho do Magnífico Reitor datado de 07/02/2025 | Referência IT074-25-14952**

### Avaliação e proposta de ordenação dos candidatos

Considerando os critérios de seleção e os parâmetros de avaliação constantes do Edital de abertura do concurso, procedi à classificação final, de acordo com a escala numérica de 0 a 100.

As classificações, que constam da tabela abaixo, traduzem, juntamente com a apreciação de natureza qualitativa, o meu juízo valorativo sobre o mérito dos candidatos no âmbito da Avaliação Curricular e Mérito Absoluto que fundamentam a proposta de ordenação intercalar que se apresenta de seguida.

### Tabela de classificação intercalar

Nome do candidato	QT (30%)	QP (20%)	EF (15%)	CP (10%)	PG (10%)	SC (15%)	Classificação intercalar
Fernando Vannier dos Santos Borges	93.00	99.00	92.00	90.00	85.00	90.00	92.5
João Paulo dos Santos Dias	95.00	84.00	92.00	90.00	92.00	84.00	89.9

#### Legenda

QT: Qualidade do trabalho científico e técnico;

QP: Qualidade do projeto científico;

EF: Experiência e formação profissional;

CP: Contribuições em atividades de orientação científica e participação em atividades letivas;

PG: Participação em órgãos de gestão;

SC: Prestação de serviço à comunidade;

Classificação intercalar = QT 30% + QP 20% + EF 15% + CP 10% + PG 10% + SC %.

### Apreciação qualitativa intercalar

Em anexo.

### Tabela de classificação final

Nome do candidato	AC (100%)	Mérito Absoluto
Fernando Vannier dos Santos Borges	92.5	Aprovado
João Paulo dos Santos Dias	89.9	Aprovado

#### Legenda

AC: Avaliação Curricular.

**Apreciação qualitativa do mérito absoluto dos candidatos**

Considero, tendo em conta os critérios de seleção e os parâmetros de avaliação indicados no ponto IV.2. do Edital, não ponderados quantitativamente, que todos os candidatos a concurso reúnem os requisitos para serem aprovados em mérito absoluto.

**Proposta de ordenação final dos candidatos**

*Ordenação*    *Nome do candidato*

---

1	Fernando Vannier dos Santos Borges
2	João Paulo dos Santos Dias

---

José Manuel Aroso Linhares

---

**IT074-25-14952: Concurso internacional para ocupação de um posto de trabalho da carreira docente universitária, na categoria de Principal, área disciplinar de Ciências Sociais da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, cujo edital n.º 9841/2025/2, publicado em Diário da República, 2.ª Série, n.º 72, de 11 de abril**

## **Avaliação curricular individual**

### **Fundamentação**

***José Manuel Aroso Linhares***

Uma vez excluídos (em mérito absoluto) três candidatos, a seriação da avaliação curricular concentra-se nas candidaturas de **Fernando Vannier Borges** e **João Paulo dos Santos Dias**. São duas candidaturas fortes e com méritos apreciáveis, com diferenças indiscutíveis, no entanto, quando consideramos o propósito do presente concurso e o contexto em que este se afirma.

No que à *qualidade do trabalho científico e técnico* diz respeito, o percurso de João Paulo Dias, não apenas uma década mais longo mas também mais claramente inscrito, logo à partida, nos horizontes da *academic house*, é decerto mais robusto, tanto ao nível das publicações quanto dos projectos: esta robustez cumpre-se no entanto sobretudo graças a uma concentração temática e problemática — a qual privilegia um tratamento do comportamento e das condições institucionais dos operadores da realização do direito (nuclearmente do poder judicial e do Ministério Público) na ordem jurídica portuguesa e numa perspectiva (que se dirá) *externa*, sociológica ou psicossociologicamente sustentada (combinando dimensões empírico-explicativas e críticas) —, concentração esta que, sem prejuízo de uma disseminação internacional exemplarmente conduzida, tem como correlato inevitável um âmbito de impacto relativamente circunscrito, com auditórios claramente identificados. Há decerto uma atenção mais recente (visível no núcleo dos relatórios e projectos dos últimos anos) dirigida à *EU Charter of Fundamental Rights*, bem como um regresso recorrente à tematização dos discursos das ciências, mas estes temas estão longe de atingir o peso do anterior. O percurso mais modesto de Fernando Vannier Borges distingue-se em contrapartida pela pluralidade dos temas e pela *sveltezza* das perspectivas mobilizadas, que conjugam experiências e auditórios muito diversificados (alguns deles exteriores ao mundo académico). As preocupações mais recentes, visíveis nas publicações e projectos, com a gestão e comunicação de ciência (precipitada no contexto dos saberes jurídicos), menos cumprida em termos abstractos (assumidamente metadiscursivos) do que situacional ou mesmo concretamente experimentada (no âmbito de projectos específicos e considerando desafios sociais distintos e as possibilidades, não menos diferenciadas, das respostas do direito) confere ao seu contributo uma especificidade contextual muito relevante (inseparável dos propósitos do presente concurso). É este contraponto entre qualidades distintas que se reflecte na pontuação, a qual, em relação a este parâmetro, distingue com mais 2 pontos o candidato João Paulo Dias.

Razões idênticas, relativas à diversidade das experiências e dos auditórios e à actuação para além dos muros do mundo académico -- mas cumprindo-se agora em sentido oposto, entenda-se, favorecendo em 6 pontos o candidato Fernando Vannier Borges --, justificam a tomada de posição em relação ao parâmetro *Prestação de serviço à comunidade*. É por sua vez a rica experiência do candidato João Paulo Dias enquanto Diretor-Executivo do Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra – em contraponto com a mais curta (mas contextualmente muito significativa) experiência do candidato Fernando Vannier Borges no Instituto Jurídico (nomeadamente como membro do Conselho Coordenador) — que, no parâmetro *Participação em órgãos de gestão*, permite distinguir o primeiro com uma diferença de 7 pontos.

No que diz respeito aos parâmetros de *Experiência e formação profissional* e de *Contribuições em atividades de orientação científica e participação em atividades letivas*, os candidatos aparecem já rigorosamente equiparados, respectivamente com 92 e 90 pontos. Há na verdade dois aspectos relevantes a ter em conta no trajecto mais curto de Fernando Vannier Borges (justificando plenamente uma pontuação igual): a sua pós-graduação em gestão de ciência e tecnologia, na Universidade Nova de Lisboa, e a sua concepção, *de toutes pièces*, do chamado *Researchers' Camp* (desenvolvido no Instituto Jurídico), esta última organização inscrita de resto num contexto de outras ações de formação para alunos de doutoramento e investigadores. Não podemos esquecer na verdade que tais elementos correspondem a dois dos critérios de mérito absoluto propostos por este concurso (“ter formação pós-graduada (certificada) em gestão de ciência”/” Ter participado no desenvolvimento de ações de formação no âmbito da investigação e desenvolvimento, nos últimos 3 (três) anos”), os quais não devem ser agora esquecidos para apreciar o mérito relativo. Estes degraus não se nos impõem certamente como compartimentos estanques.

Ficou para o fim o parâmetro *Qualidade do projeto científico*. Este revela-se na verdade decisivo, atribuindo uma diferença de 15 pontos ao candidato Fernando Vannier Borges. Construindo esta sua candidatura com um cuidado exemplar e um indiscutível conhecimento do terreno, mas também respeitando em pleno a pluridisciplinaridade interna e a vocação de transdisciplinaridade do projecto estratégico do Instituto Jurídico, Fernando Vannier Borges constrói um projecto imaginativo e inovador, que parte de um diagnóstico plausível de crise da investigação científica (e da exploração dos seus diversos factores, nos quais se incluem as ameaças à democracia e a emergência dos conflitos armados) para desenvolver uma reconstrução crítica iluminada pela preocupação de localização da investigação jurídica responsável no “panorama” da meta-ciência contemporânea, bem como de compreender a posição específica do Instituto Jurídico nos diversos caminhos que aquela localização exige. Identificando por sua vez os desafios impostos pela “projetificação da ciência”, João Paulo Dias explora um horizonte genérico (compatível com qualquer centro de investigação na área das ciências sociais, se não mesmo para além destas), ao mesmo tempo que apela à sua longa experiência e à moderação e ao cuidado nos procedimentos que esta lhe recomenda (intervindo sé aqui uma alusão, sem consequências, ao tema condutor da sociologia da jurisdictio) : o problema é que não temos na verdade um autêntico projecto (muito menos um projecto adequado à especificidade do Instituto Jurídico), mas apenas a reprodução (esperada, sem qualquer novidade) de um conjunto também previsível de cânones

procedimentais (adequação institucional aos instrumentos de financiamento da FCT, recurso a processos de avaliação internos, profissionalização da gestão de projetos e de ciência, análise estratégica das políticas científicas e do sistema científico nacional, cooperação internacional entre centros de investigação, promoção da ciência na sociedade).

Fundamento assim a hierarquização dos candidatos, atribuindo a pontuação de **92.5** a Fernando Borges e de **89.9** pontos a João Paulo Dias.

Coimbra, 17 de Junho de 2025



Assinado por: **José Manuel Aroso Linhares**  
Num. de Identificação: 03311154  
Data: 2025.06.18 10:47:26+01'00'



**Concurso documental internacional para ocupação de um posto de trabalho da carreira de investigação científica, na categoria de Investigador Principal, área disciplinar de Ciências Sociais, para a Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, autorizado por Despacho do Magnífico Reitor datado de 07/02/2025 | Referência IT074-25-14952**

### **Avaliação e proposta de ordenação dos candidatos**

Considerando os critérios de seleção e os parâmetros de avaliação constantes do Edital de abertura do concurso, procedi à classificação final, de acordo com a escala numérica de 0 a 100.

As classificações, que constam da tabela abaixo, traduzem, juntamente com a apreciação de natureza qualitativa, o meu juízo valorativo sobre o mérito dos candidatos no âmbito da Avaliação Curricular e Mérito Absoluto que fundamentam a proposta de ordenação intercalar que se apresenta de seguida.

### **Tabela de classificação intercalar**

<i>Nome do candidato</i>	<i>QT (30%)</i>	<i>QP (20%)</i>	<i>EF (15%)</i>	<i>CP (10%)</i>	<i>PG (10%)</i>	<i>SC (15%)</i>	<i>Classificação intercalar</i>
Fernando Vannier dos Santos Borges	95.00	95.00	95.00	85.00	90.00	90.00	92.8
João Paulo dos Santos Dias	95.00	85.00	90.00	95.00	95.00	85.00	90.8

#### *Legenda*

*QT: Qualidade do trabalho científico e técnico;*

*QP: Qualidade do projeto científico;*

*EF: Experiência e formação profissional;*

*CP: Contribuições em atividades de orientação científica e participação em atividades letivas;*

*PG: Participação em órgãos de gestão;*

*SC: Prestação de serviço à comunidade;*

*Classificação intercalar = QT 30% + QP 20% + EF 15% + CP 10% + PG 10% + SC %.*

### **Apreciação qualitativa intercalar**

Em anexo.

### **Tabela de classificação final**

<i>Nome do candidato</i>	<i>AC (100%)</i>	<i>Mérito Absoluto</i>
Fernando Vannier dos Santos Borges	92.8	Aprovado
João Paulo dos Santos Dias	90.8	Aprovado

#### *Legenda*

*AC: Avaliação Curricular.*

**Apreciação qualitativa do mérito absoluto dos candidatos**

Considero, tendo em conta os critérios de seleção e os parâmetros de avaliação indicados no ponto IV.2. do Edital, não ponderados quantitativamente, que todos os candidatos a concurso reúnem os requisitos para serem aprovados em mérito absoluto.

**Proposta de ordenação final dos candidatos**

*Ordenação*    *Nome do candidato*

---

1      Fernando Vannier dos Santos Borges

---

2      João Paulo dos Santos Dias

---

Maria João da Silva Baila Madeira Antunes

---

Procedimento concursal internacional para ocupação de um posto de trabalho da carreira de investigação científica, na categoria de investigador/a principal, para a área científica de Ciências Sociais - **Referência IT074-25-14952**

*Maria João Antunes*

Tendo em mente os critérios de referência para a aprovação em mérito absoluto e considerando os de avaliação do percurso científico e curricular dos candidatos, atribui a Fernando Vannier dos Santos Borges a pontuação de **92.8** e a João Paulo dos Santos Dias a de **90.8**, por entender que ambos reúnem condições exigentes para ocupar um posto de trabalho da carreira de Investigação Científica, na categoria de investigador Principal, para a área científica de Ciências Sociais. Fundamento a hierarquização dos candidatos no seguinte:

1. Pontuei de forma igual a qualidade do trabalho científico e técnico dos candidatos (**95**). Numa avaliação global, a diversidade e a maior adequação para o posto de trabalho a ocupar, que o trabalho científico e técnico desenvolvido pelo candidato Fernando Vannier dos Santos Borges evidencia, compensam a extensão do trabalho científico e técnico desenvolvido pelo candidato João Paulo dos Santos Dias.

2. No que se refere à experiência e formação profissional pontuei mais o candidato Fernando Vannier dos Santos Borges (**95**). A pontuação do candidato João Paulo dos Santos Dias ficou aquém (**90**), considerando, designadamente, a qualidade da formação pós-graduada em gestão de ciência do primeiro, a participação recente e original no desenvolvimento de ações de formação no âmbito da investigação e desenvolvimento, de que é exemplo o *Researchers' Camp*, bem como a experiência que demonstra em matéria de disseminação científica.

3. Relativamente às contribuições em atividades de orientação científica e participação em atividades letivas, a pontuação foi de **95** para o candidato João Paulo dos Santos Dias e de **85** para o candidato Fernando Vannier dos Santos Borges. A pontuação deste candidato ficou aquém, considerando, em relação ao primeiro, as orientações ao nível de estudantes do ensino superior e a colaboração significativa em cursos de formação avançada, como formador e coordenador.

4. Quanto à participação em órgãos de gestão pontuei mais o candidato João Paulo dos Santos Dias (**95**). A pontuação do candidato Fernando Vannier dos Santos Borges ficou aquém (**90**), considerando que o primeiro desempenhou por um longo período o cargo de Diretor-Executivo do Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra.

5. No que toca à prestação de serviço à comunidade, a pontuação foi de **90** para o candidato Fernando Vannier dos Santos Borges Dias e de **85** para o candidato João Paulo dos Santos, considerando, em relação ao primeiro, a diversidade da prestação e, designadamente, o volume de participações ativas na obtenção de financiamento competitivo para atividades de investigação e desenvolvimento (submissão de uma média de 28 candidaturas nacionais e internacionais, por ano, entre 2020-2024).

6. Quanto à qualidade do projeto científico apresentado pelos candidatos, pontuei mais o candidato Fernando Vannier dos Santos Borges (**95**). A pontuação do candidato João Paulo dos Santos Dias ficou aquém (**85**), considerando, no essencial, que o projeto do primeiro candidato atendeu às especificidades do Instituto Jurídico da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, a unidade de investigação da Faculdade que justifica a ocupação de um posto de trabalho da carreira de Investigação Científica, na categoria de investigador Principal.

Assinado por: **Maria João da Silva Baila Madeira Antunes**

Num. de Identificação: 04474837  
Data: 2025.06.19 11:44:54+01'00'

**Concurso documental internacional para ocupação de um posto de trabalho da carreira de investigação científica, na categoria de Investigador Principal , área disciplinar de Ciências Sociais , autorizado por Despacho do Magnífico Reitor datado de 07/02/2025 |Referência IT074 -25-14952**

**LISTA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL**

A presente Lista de Classificação Final foi elaborada nos termos do n.º 7 do artigo 26.º do Estatuto da Carreira de Investigação Científica, na sua redação atual, e do n.º 6 do artigo 27.º do Regulamento de Recrutamento, Contratação e Prestação de Serviço de Pessoal de Investigação Científica da Universidade de Coimbra, em resultado das votações apresentadas pelo Júri do concurso em epígrafe, em reunião que decorreu no dia 17/06/2025

<b>Nome</b>	<b>Ordenação Final</b>
Fernando Vannier dos Santos Borges	1.º
João Paulo dos Santos Dias	2.º

17/06/2025

O Júri,

*O Presidente do Júri,*

Assinado por: **Jónatas Eduardo Mendes Machado**  
Num. de Identificação: 06583410  
Data: 2025.06.27 13:49:13+01'00'

*Doutor Jónatas Eduardo Mendes Machado*

*Os Vogais do Júri,*

  
*Doutor Silvério Carlos da Rocha e Cunha*

*Doutor Álvaro Francisco Rodrigues Garrido*

Assinado por: **José Manuel Aroso Linhares**  
Num. de Identificação: 03311154  
Data: 2025.07.01 20:54:09+01'00'

*Doutor José Manuel Aroso Linhares*



*Doutora Maria João Baila Madeira Antunes*

Assinado por: **Maria João da Silva Baila Madeira  
Antunes**  
Num. de Identificação: 04474837  
Data: 2025.07.02 00:03:07+01'00'

**Concurso documental internacional para ocupação de 1 (um) posto de trabalho da carreira de investigação científica, na categoria de Investigador Principal, área disciplinar de Ciências Sociais, autorizado por Despacho do Magnífico Reitor datado de 07/02/2025 | Referência IT074-25-14952**

### RELATÓRIO FINAL

O presente relatório final, contendo a identificação do/a(s) candidato/a(s) admitido/a(s) e posteriormente aprovado/a(s) em mérito absoluto, no procedimento concursal em epígrafe, foi elaborado nos termos do n.º 3 do art. 27.º do Estatuto da Carreira de Investigação Científica, na sua redação atual, e do n.º 3 do art. 29.º do Regulamento de Recrutamento, Contratação e Prestação de Serviço de Pessoal de Investigação Científica da Universidade de Coimbra, em resultado das votações apresentadas pelos membros do júri, durante reunião que decorreu no dia 17 de junho de 2025.

O Aviso n.º 9841/2025/2, que se encontra publicado em Diário da República, 2.ª Série, n.º 72, de 11 de abril, publicitou a abertura de concurso internacional destinado à ocupação de 1 (um) posto de trabalho da carreira de investigação científica, na categoria de Investigador/a Principal, para a área científica de Ciências Sociais, da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra. O conteúdo funcional é aquele correspondente ao estipulado nos números 2 e 4 do artigo 5.º do ECIC e nos números 2, 4, 5 e 6 do artigo 7.º do RRCPSPICUC.

No dia 17 de junho de 2025, reuniu o Júri do presente procedimento concursal, tendo deliberado pela admissão de todos os candidatos a concurso, por se entender que os mesmos preenchem os requisitos legais de admissão estabelecidos no ponto III.2. do Aviso:

- Fernando Vannier dos Santos Borges;
- Filipe José da Silva Cardoso Santos;
- João Paulo dos Santos Dias;
- Jorge Paulo Rocha Ferreira;
- José Manuel Peixoto Caldas.

A admissão de todos os candidatos a concurso determinou que, ainda nesta reunião, se realizasse a avaliação dos candidatos, conforme predito no ponto VI.1.2. do Aviso.

Assim, o Júri procedeu à avaliação dos candidatos em mérito absoluto, nos termos do ponto V.2. do Aviso, tendo deliberado, de forma unânime:

1) Pela aprovação dos seguintes candidatos:

- Fernando Vannier dos Santos Borges;
- João Paulo dos Santos Dias.

2) Pela não aprovação dos seguintes candidatos, com os fundamentos indicados:

- Filipe José da Silva Cardoso Santos - incumprimento das alíneas ii) e iv) do ponto V.2.1. do Aviso de Abertura, isto é, "ii) *Ter participado no desenvolvimento de ações de formação no âmbito da investigação e desenvolvimento, nos últimos 3 (três) anos*" e "iv) *Ter formação pós-graduada (certificada) em gestão de ciência*";

- Jorge Paulo Rocha Ferreira - incumprimento das alíneas ii) e iv) do ponto V.2.1. do Aviso de Abertura, isto é, "ii) *Ter participado no desenvolvimento de ações de formação no âmbito da investigação e desenvolvimento, nos últimos 3 (três) anos*" e "iv) *Ter formação pós-graduada (certificada) em gestão de ciência*";

- José Manuel Peixoto Caldas - incumprimento das alíneas ii) e iv) do ponto V.2.1. do Aviso de Abertura, isto é, "ii) *Ter participado no desenvolvimento de ações de formação no âmbito da investigação e desenvolvimento, nos últimos 3 (três) anos*" e "iv) *Ter formação pós-graduada (certificada) em gestão de ciência*".

Seguidamente, o Júri efetuou a avaliação do percurso científico e curricular dos candidatos admitidos e aprovados em mérito absoluto. Cada Vogal elaborou a sua proposta de ordenação individual fundamentada nos métodos, critérios de seleção e parâmetros de avaliação previstos no Aviso de Abertura, cuja seriação individual consta em anexo à ata da reunião.

Das votações efetuadas, resultou a seguinte Lista de Ordenação Final, que o Júri aprovou, por unanimidade:

<b>Ordenação</b>	<b>Nome do/a candidato/a</b>
1.º	Fernando Vannier dos Santos Borges
2.º	João Paulo dos Santos Dias

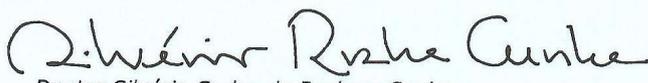
O Júri procedeu ainda à elaboração da Lista de Classificação Final e ao presente Relatório Final, nos termos do ponto VIII. do Aviso de Abertura.

17 de junho de 2025

Assinado por: **Jónatas Eduardo Mendes Machado**  
Num. de Identificação: 06583410  
Data: 2025.06.27 13:50:39+01'00'

O Júri,

*O Presidente do Júri, Doutor Jónatas Eduardo Mendes Machado*

  
Doutor Silvério Carlos da Rocha e Cunha

*Doutor Álvaro Francisco Rodrigues Garrido*

Assinado por: **Álvaro Francisco Rodrigues Garrido**

Num. de Identificação: 08094825

Data: 2025.07.01 12:08:10 +0100

Assinado por: **José Manuel Aroso Linhares**

Num. de Identificação: 03311154

Data: 2025.07.01 20:51:16+01'00'

*Doutor José Manuel Aroso Linhares*



*Doutora Maria João Baila Madeira Antunes*

Assinado por: **Maria João da Silva Baila Madeira  
Antunes**

Num. de Identificação: 04474837

Data: 2025.07.02 00:04:32+01'00'